



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 454/2022
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de Licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **01/12/2022** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 10.617**, de **Monitora de Creche**, do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Daniela Mendes Drumond**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Dezembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Dezembro
de 2022

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo